
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Aprova o Aprova o Projeto Político Pedagógico, (PPP) da unidade de Acolhimento Institucional, modalidade abrigo.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
CONSIDERANDO:

- A sessão plenária realizada em 19 de novembro de 2024,
- Orientações Técnicas para o serviço de acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- A Resolução Nº 08 DE 11 de julho de 2024, que aprova a minuta de lei que cria e implanta uma Unidade de Acolhimento Institucional

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico, (PPP) da unidade de Acolhimento Institucional, modalidade abrigo a ser implantado no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 19 de novembro de 2024.

FRANCINE ZANELLA
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:326D1A46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>